

**COMUNICADO NPS 2/2016**

---

**DEFINE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017.**

---

A Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Fica aberto, de 10 novembro a 10 de dezembro de 2016, via USFConnect /Protocolo *online*, o período de matrícula/escolha de disciplinas para o 1º semestre de 2017, destinado aos alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, níveis Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** Os alunos que estão em fase de orientação devem realizar sua matrícula, via USFConnect /Protocolo *online*, indicando que estão sendo orientados para qualificação/defesa, sendo tal procedimento válido como matrícula.

**Art. 2º** O deferimento de escolha de disciplinas/matricula para o primeiro semestre de 2017 está condicionado à regularização dos contratos pendentes de anos anteriores e vigente.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 1º de novembro de 2016.

*Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes*  
**Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu***